



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MANHUAÇU, LOCAL SAGRADO DE MEMÓRIA E RESPEITO PARA A COMUNIDADE, ONDE REPOUSAM OS ENTES QUERIDOS DE MUITAS FAMÍLIAS.

Justificativa:

É com pesar que constatamos o estado de abandono e descuido em que se encontra o cemitério, com o mato alto e a falta de manutenção, o que contrasta com a dignidade e o respeito que os nossos mortos merecem.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza e manutenção do local, garantindo assim um ambiente digno e respeitoso para os familiares e visitantes que ali comparecem para prestar suas homenagens.

Apresentação: 19 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha